

EIXO TEMÁTICO 11 | QUESTÕES AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

A PROBLEMATIZAÇÃO DO DIREITO À CIDADE A PARTIR DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL: o caso do Minha Casa Minha Vida em Londrina/PR

TROUBLESHOOTING THE RIGHT TO THE CITY FROM SOCIAL HOUSING DEVELOPMENTS: the case of Minha Casa Minha Vida in Londrina/PR

Osmar Fabiano de Souza Filho¹
Léia Aparecida Veiga²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo problematizar a promoção do direito à cidade através do Programa Minha Casa Minha Vida em Londrina. Para tal, a pesquisa abordará os empreendimentos de habitação de interesse social construídos no conjunto Vista Bela. Utilizando uma abordagem teórico-reflexiva, e coleta de dados junto ao governo federal, o estudo busca compreender os impactos desses empreendimentos na promoção do direito à cidade e como essa política habitacional atuou na garantia do acesso equitativo à cidade para a classe trabalhadora. Os resultados iniciais incluem reflexões sobre a organização popular, luta política e resistência frente ao poder do capital imobiliário.

Palavras-chave: Habitação de Interesse Social; Direito à Cidade; Luta de Classes.

ABSTRACT

This article aims to problematize the promotion of the right to the city through the Minha Casa Minha Vida Program in Londrina. To this end, the research will address social interest housing developments built in the Vista Bela complex. Using a theoretical-reflexive approach and data collection from the federal government, the study seeks to understand the impacts of these developments on the promotion of the right to the

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina (PPGEO/UDEL). Mestre em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina (2023). Licenciado (2019) e bacharel (2022) em Geografia, além de especialista no Ensino de Geografia (2021), pela mesma instituição. E-mail: osmar.fabiano980@uel.br.

² Pós-Doutoramento em Geografia pela UEL. Doutora em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora Visitante no curso de Geografia (licenciatura e bacharelado) da Unila e Professora Colaboradora no PPGEDU da Unila; Professora Visitante no PPGEO da Universidade Estadual de Londrina/UDEL e no curso de Especialização em Ensino de Geografia da UEL e da UNESP de Ourinhos. E-mail: leia.veiga@uel.br.

city and how this housing policy has acted to ensure equitable access to the city for the working class. Preliminary results include reflections on popular organization, political struggle, and resistance against the power of real estate capital

Keywords: Social Interest Housing; Right to the City; Class Struggle.

1 INTRODUÇÃO

As reflexões sobre a promoção do direito à cidade têm se destacado como uma preocupação significativa em estudos urbanos e debates de políticas públicas. Este artigo contribui para esse debate, considerando as complexidades da promoção do direito à cidade no município de Londrina, localizado na mesorregião central norte do Paraná. Para isso, examina-se como esse direito é promovido por meio da implementação da política habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

O antigo PMCMV, foi uma política habitacional desenvolvida a partir do segundo mandato do Governo Lula, do Partido dos Trabalhadores (PT), perdurando até 2020 quando foi extinto por Jair Bolsonaro. O Programa tinha como objetivo abordar os déficits habitacionais e facilitar o acesso a moradias acessíveis para populações de baixa e média renda. Além disso, foi concebido também como uma política econômica contracíclica para enfrentar os desafios econômicos e sociais decorrentes da crise financeira global de 2008 (BRASIL, 2009; SOUZA FILHO, 2023).

Neste contexto de instabilidade econômica, o PMCMV surgiu com o objetivo de estimular a demanda agregada e, conseqüentemente, gerar emprego, renda e desenvolvimento técnico, fortalecendo as forças produtivas da construção civil. Assim, o PMCMV serviu como um instrumento para o desenvolvimento das forças produtivas nacionais, especialmente no setor da construção civil e em sua cadeia industrial.

O estudo busca refletir sobre de que maneira esses projetos habitacionais se inserem nas relações sociais de poder e dinâmicas espaciais da cidade de Londrina, além de como promoveram o direito à cidade para essa população. Para investigar essas complexidades, especialmente no que diz respeito à promoção do direito à cidade por meio deste programa, esta pesquisa concentra-se na materialidade dos empreendimentos de habitação de interesse social em Londrina, como é o caso do Residencial Vista. A metodologia da pesquisa se propõe como teórico-reflexiva, coletando dados de fontes governamentais federais

Para tanto, foram realizadas diversas ações, incluindo: definição do problema, embasamento teórico, sistematização e discussões. Foi feito um levantamento bibliográfico para fundamentar teoricamente o estudo, explorando conceitos relacionados ao direito à cidade, políticas habitacionais e dinâmicas sociais e espaciais urbanas. Com a abordagem teórico-reflexiva da pesquisa, envolveu-se uma análise crítica desses conceitos e reflexões sobre a prática social do PMCMV.

Além disso, esta pesquisa propõe-se a ir além da mera análise da provisão habitacional para interrogar as implicações mais amplas para a governança urbana, direitos de cidadania e justiça socioespacial. A justificativa da proposta assenta-se na importância de lançar reflexões sobre as tensões e contradições inerentes aos processos de desenvolvimento urbano contemporâneos. Os resultados iniciais evidenciam que, a partir da organização popular, da luta política e da resistência contra a dominância do capital imobiliário, o PMCMV pode auxiliar na promoção do direito à cidade, porém se coloca como uma parte importante de um processo maior.

2 A FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL DE LONDRINA: RELAÇÕES DE CLASSE E A PRODUÇÃO DE UMA CIDADE DESIGUAL

O processo de formação socioespacial de Londrina, materializa em suas formas urbanas as complexidades das relações sociais que geraram essa realidade. Com isso, o conceito de formação socioespacial deve ser entendido como uma abordagem das interações dinâmicas entre a sociedade e o espaço, destacando como essas relações influenciam a configuração espacial em suas formas e funções (SANTOS, 2009).

Neste sentido, o conceito de formação socioespacial analisa o espaço para além de suas características físicas. O espaço deve ser compreendido como estruturado partir das relações sociais de poder travada entre as classes e acumulado historicamente. Assim, as dinâmicas de poder e os processos históricos envolvidos, devem ser problematizados para compreender construção do espaço de uma localidade (HARVEY, 2005).

Em Londrina, norte do Paraná, essa formação socioespacial se desdobra como um processo no qual as relações de classe, especialmente entre a classe trabalhadora e a elite dominante, deixaram marcas na estrutura urbana da cidade que influenciam as experiências cotidianas até os dias de hoje. Pode-se dizer, que desde sua fundação, a cidade londrinense foi

moldada por interesses políticos, em especial do capital imobiliário, que privilegiaram a determinados grupos sociais atendendo seus interesses em detrimento dos de outros (AMORIM, 2018).

Desde o início de seu processo de ocupação em 1929, a produção socioespacial de Londrina foi moldada pela hegemonia da classe dominante frente as relações de classe, impondo no espaço a visão e os interesses da Companhia de Terras Norte do Paraná (CTNP). Com a chegada de imigrantes, muitos dos quais tornaram-se proprietários de terras, estabeleceram-se as bases para estruturas sociais que influenciariam a ocupação do espaço ao longo do tempo.

Os imigrantes europeus e brasileiros, atraídos pelas promessas de oportunidades, configuram a base demográfica e social de Londrina. Muitos desses imigrantes, dotados de recursos ou favorecidos pelas políticas de distribuição de terras (especialmente no caso dos europeus) ascenderam à condição de proprietários de terras. Esta pequena elite agrária e do capital imobiliário, estabeleceram as fundações das relações de classe que definiriam não apenas a distribuição do espaço, mas também a estrutura da cidade em seu processo histórico de desenvolvimento (DA SILVA, 2003; 2004; TOMAZI, 1997).

Isso porquê, enquanto alguns consolidavam seu poder político como donos e vendedores das terras, outros agentes ficavam relegados a uma posição subalterna dentro das relações, dependentes do acesso limitado a cidade e seus serviços. Desta maneira, o início da formação socioespacial de Londrina revela um processo intrincado de poder, privilégio e desigualdade (TOMAZI, 1997).

Com uma produção voltada para o campo, com o cultivo do café, consolidou-se em Londrina uma estrutura de classe londrinense grandes fazendeiros, que passaram a deter o controle dos meios de produção. Na cidade, o capital imobiliário teve protagonismo com a venda de terras e a elaboração de empreendimentos. Com um capital primordialmente local, essa elite passa a ter prevalência política em Londrina e influenciar os processos políticos das cidades do entorno (TOMAZI, 1997).

Neste contexto de formação, se tem o processo embrionário que criou uma realidade socioespacial marcada pela segregação e desigualdade, como é o caso de Londrina. Cabe destacar que o processo de formação socioespacial da cidade não pode ser dissociado das dinâmicas de classe que permearam seu processo de criação e a evolução pela qual passou, uma vez que essas ações criaram padrões distintos de ocupação e segregação espacial

(AMORIM, 2018).

Com o fim do ciclo do café após 1970 pela modernização técnica da agricultura, Londrina experencia uma urbanização rápida e não planejada, que trouxe consigo o desenvolvimento de uma segregação espacial. Gestou-se, assim, uma Londrina na qual medida as centrais e residenciais de elite se diferenciavam de bairros periféricos. No desenvolvimento desse processo histórico, a elite londrinense acaba por ir a periferia urbana, porém, com outras bases e relações que a classe trabalhadora (TOMAZI, 1997).

A mecanização da agricultura, enquanto “aumentava a eficiência da produção”, levou à dispensa de mão de obra de inúmeros trabalhadores do campo. Esta transição econômica resultou em Londrina um aprofundamento de um rápido processo de urbanização da cidade e a necessidade de ter infraestruturas possíveis de absorver e integrar essa população. A chegada de trabalhadores nas áreas urbanas desencadeou uma série de questões socioespaciais e urbanas (DA SILVA, 2004).

As políticas urbanas, não foram capazes de lidar com essa a rápida migração e urbanização. O planejamento urbano enviesado com os interesses das elites produziu em Londrina áreas urbanas marginalizadas, carentes de infraestrutura adequada, com falta de serviços públicos urbanos e de difíceis oportunidades de emprego.

Esses exemplos se materializam em processos de desenvolvimento presentes na Zona Norte e na Zona Leste, onde foram construídos conjuntos habitacionais para esses trabalhadores vindo, principalmente, do campo. Todavia, as infraestruturas desses lugares demoraram a se desenvolver e sua distância às centralidades de serviços urbanos se tornou um agravante na qualidade de vida da população, bem como uma negligência ao direito à cidade da classe trabalhadora (DA SILVA, 2004).

Nestas áreas periféricas, a carência de infraestrutura básica é uma realidade que perpetua um ciclo de desvantagens para seus habitantes. Saneamento inadequado, iluminação pública deficiente e problemas crônicos na coleta de lixo não são apenas inconvenientes; são sintomas gritantes de uma segregação que marginaliza intencionalmente a classe trabalhadora. Assim, a segregação socioespacial é um fenômeno flagrante na configuração desigual dos bairros de Londrina, e deve ser vista apenas como uma mera distribuição geográfica desigual; é uma manifestação visível das profundas desigualdades que permeiam o processo histórico de formação desta cidade (AMORIM, 2018).

A cidade de Londrina, portanto, deve ser encarada enquanto espaço da luta constante

entre os trabalhadores e a classe dominante, predominantemente representada em Londrina pelo capital imobiliário, cujo poder político e econômico tem moldado de maneira decisiva o destino urbano da cidade. Quanto a formação socioespacial, a elite londrinense, como detentora do controle sobre vastos recursos urbanos e com influência política, tem desempenhado um papel importante na configuração da cidade de acordo com seus interesses particulares.

A participação efetiva da classe trabalhadora nas decisões urbanas é, assim, negligenciada. O processo de formulação de políticas muitas vezes ocorre em esferas nas quais os interesses da elite são protegidos, deixando de lado as necessidades e aspirações da classe trabalhadora (AMORIM, 2018; DA SILVA, 2004).

Neste sentido, pode-se colocar que a formação socioespacial de Londrina é um reflexo das complexas interações entre as relações sociais, econômicas e políticas que moldam essa realidade. Desde suas origens, o processo de formação socioespacial de Londrina foi influenciado por interesses econômicos e políticos que favoreceram determinados grupos em detrimento de outros, resultando em uma realidade urbana marcada pela segregação, desigualdade e exclusão que se reflete na distribuição desigual dos recursos e serviços urbanos.

Na seção a seguir, é debatido com mais ênfase e profundidade o entendimento dos autores acerca do conceito de Direito à Cidade. De antemão deve ser colocado que esse conceito não deve ser compreendido como mera falta de mobilidade urbana da classe trabalhadora, mas sim como meio de luta política visando construir uma outra cidade.

3 O CONCEITO DE DIREITO À CIDADE: UMA TENTATIVA DE ANÁLISE MARXISTA A PARTIR DAS DISCUSSÕES ENTRE DAVID HARVEY E HENRI LEFEBVRE

Embora, historicamente, o conceito de direito à cidade seja frequentemente associado ao acesso físico ao espaço urbano, sua abrangência deve ir além dessa perspectiva. Este não pode ser entendido apenas como a busca pelo acesso físico a cidade, mas, também, em questões de justiça social, participação democrática e transformação da cidade e das relações urbanas. A ideia de direito à cidade levanta uma série de questões que precisam ser enfrentados para garantir não apenas o acesso à cidade, mas também a justiça social e a qualidade de vida para a classe trabalhadora (LEFEBVRE, 2019).

É limitante pensar no direito à cidade como acesso à cidade legal, pois, mesmo com a

mera essa garantia, não, necessariamente, se garante, a igualdade de oportunidades e a inclusão social nas cidades. Mesmo que os trabalhadores tenham acesso aos espaços urbanos, podem enfrentar condições limitadoras estruturais que reduzem sua participação e vivência plena na vida urbana. Isso inclui questões como segregação socioespacial, falta de acesso a serviços básicos, discriminação e exclusão social, que perpetuam desigualdades e injustiças dentro das cidades (LEFEBVRE, 2019).

Assim, o direito à cidade deve levantar questões sobre quem tem o poder de moldar e governar o espaço urbano. Em muitas cidades, como o caso de Londrina, as decisões sobre o desenvolvimento urbano são tomadas por pequenas elites políticas e econômicas, sem a participação efetiva da classe trabalhadora. Isso resulta em políticas e práticas que priorizam os interesses de grupos privilegiados em detrimento das necessidades dos trabalhadores. O acesso à cidade, assim, não deve se limitar apenas à presença física no espaço urbano, mas deve incluir também condições que promovam o bem-estar e a dignidade humana.

Lefebvre (2019) destaca a produção cotidiana do espaço a partir das vivências humanas como um componente fundamental na compreensão da cidade. Ela é mais do que uma construção física; é uma construção viva de interações sociais, no qual as práticas diárias dos cidadãos desempenham um papel crucial em sua construção. O entendimento de Lefebvre (2019) acerca do direito à cidade envolve não apenas a resistência contra processos urbanos de interesses do capital, como a gentrificação, mas, também, a redefinição constante dos processos sociais e espaciais que configuram a vida urbana.

O direito à cidade, para Lefebvre (2019), é, portanto, a afirmação do direito dos cidadãos não apenas de ocupar o espaço urbano, mas de participar ativamente na criação constante desse espaço. Essa perspectiva reconhece que a cidade é uma obra humana em constante (trans)formação, forjada pelas interações sociais em curso.

Harvey (2005) enfatiza como as crises capitalistas são resolvidas por meio da reorganização espacial, resultando em fenômenos como, por exemplo, a gentrificação e a urbanização. Desta maneira, o direito à cidade que permite a classe trabalhadora a construir as cidades em sua prática, está inserida numa dinâmica maior de relações de classe que criou, por sua vez, a superestrutura social capitalista, no qual a cidade é alienada do conjunto da sociedade.

Assim, o direito à cidade, na visão de Harvey (2014), não é apenas sobre a ocupação e participação, mas também sobre a resistência à reconfiguração espacial que atende aos

interesses da classe capitalista. O direito à cidade, portanto, representa uma luta por justiça social e democratização do espaço urbano, visando (re)criar cidades mais inclusivas, democráticas e habitáveis para todos os seus habitantes (HARVEY, 2014).

Portanto, ao problematizar o conceito de direito à cidade, é essencial ir além da simples garantia de acesso físico à cidade e considerar também as dimensões de justiça social, participação democrática e qualidade de vida urbana. Somente abordando essas questões de forma holística e integrada pode-se verdadeiramente avançar na construção de cidades mais justas, inclusivas e democráticas para todos os seus habitantes.

4 O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NA REALIDADE LONDRINESE (2009/2019): REFLEXÕES E PROBLEMATIZAÇÕES DA PROMOÇÃO DO DIREITO À CIDADE A PARTIR DA MATERIALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

Criado pela Lei nº 11.977/2009, o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), surge como uma resposta do governo Lula à crise econômica de 2007. Essa ação buscou impulsionar a economia brasileira por meio do fortalecimento da construção civil, ao mesmo tempo atuando na questão habitacional para a população de baixa renda, criando assim uma dinâmica de aliança entre Estado e iniciativa privada (SOUZA FILHO, 2023).

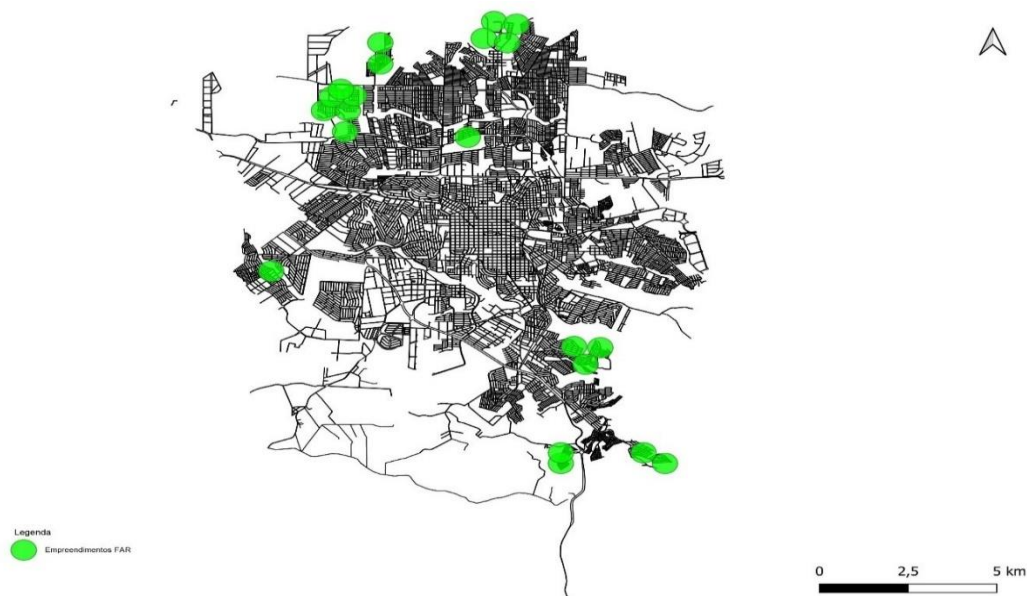
Atuando em diferentes faixas de renda, formas o programa visava atender a redução do déficit habitacional e estimulando o desenvolvimento do setor da construção civil. Dentre as faixas de renda, a primeira faixa contemplava famílias com renda mensal de até R\$ 1.395,00 reais; a segunda faixa abrangia famílias com renda entre R\$ 1.395,01 e R\$ 2.790,00 reais; e a terceira faixa englobava famílias com renda entre R\$ 2.790,01 e R\$ 4.650,00 reais (BRASIL, 2009).

Londrina foi uma importante cidade a receber os empreendimentos do programa na Faixa 1, foco desta análise. A cidade recebeu a construção de 22 destes empreendimentos, sendo importante ressaltar que as empresas que realizaram a construção destes, tem como sede a própria cidade londrinense. Com exceção apenas para a Fórmula Engenharia Ltda. As demais, como SIAL Construções Civis Ltda; Bonora e Costa Construtora e Incorporadora Ltda; Terra Nova Engenharia Ltda.; Artenge S/A Construções Civis; Protenge Engenharia de Projetos e Obras Ltda. são londrinenses e de importantes famílias que atuam na construção civil.

Isso evidencia, como colocado em seção anterior, a magnitude da força política deste

capital imobiliário em Londrina, que é um agente político hegemônico nas dinâmicas sociais que constroem a cidade. Como apresenta a figura 1 abaixo, em Londrina os empreendimentos Faixa 1 apresentam um padrão de segregação das centralidades urbanas da cidade, conforme sua disposição espacial. Conforme a figura 1, a localização dos mesmos é concentrada nas zonas Norte e Sul da cidade em distâncias consideráveis em relação a principal área central da cidade.

IMAGEM 1. A localização dos empreendimentos Faixa 1 do PMCMV em Londrina



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional (MDS), 2022. **Org.** Autor, 2022.

Por ser uma cidade média e com distância consideráveis até a centralidade urbana principal, a localização destes empreendimentos nos extremos sul e norte impuseram desafios a mobilidade urbana de seus residentes. Para efeitos de comparação, a distância média entre os empreendimentos e a centralidade principal urbana, em Londrina apresenta em média 7,3 quilômetros e no caso do Residencial Vista Bela, em questão, têm-se 8,1 quilômetros.

Considerando a quantidade de empreendimentos existentes na cidade de Londrina, não é possível discutir todos em suas particularidades, para a realização deste artigo, elegeu-se o empreendimento Vista Bela para realizar-se as reflexões e discussões. O Conjunto Vista Bela, apresenta-se em fases avançadas de consolidação, sendo possível visualizar em seu entorno a presença de escolas, postos de saúde e centros de assistência social.

Cabe destacar, que o Residencial Vista Bela foi por determinado período o maior canteiro de obras do PMCMV em nível nacional. Cabe destacar, que pela lei que instituiu o programa em 2009, as construções realizadas no âmbito do programa não poderiam

ultrapassar a quantidade de quinhentos (500) imóveis por empreendimento construído, e isso vigorava quando da construção do Residencial Vista Bela (BRASIL, 2009; AMORIM, 2018).

Visando superar as limitações promovidas pelo programa, porém, uma das práticas encontradas pelas grandes empresas, foi promover a segmentação de um empreendimento em várias partes. Assim, as empresas apresentavam projetos de empreendimentos que fariam limites entre si, criando uma dinâmica na qual um empreendimento desmembrado em vários outros garantiam a atuação de diversas empresas locais na construção de empreendimentos maiores do que aqueles delimitados em lei (AMORIM, 2018).

Com a construção dos empreendimentos Vista Bela de forma segmentada, criou-se um complexo de mais de dez (10) empreendimentos que possuíam mais de 2.728 imóveis, muito dos quais verticais. Inaugurado em 2011, o residencial não possuía nenhuma infraestrutura de serviços urbanos, aliás, muitos equipamentos foram inaugurados recentemente, entre 2015 e 2021, como caso da Escola Municipal América Sabino Coimbra (2021) e da Unidade Básica de Saúde (UBS) Padovani (2015). É possível visualizar nas fotos da figura 2, o mosaico de imagens do Residencial Vista Bela.

IMAGEM 2. Mosaico de Imagens – PMCMV Vista Bela em Londrina em 2022



Legenda: 1 – empreendimentos verticais do conjunto Vista Bela; 2 – empreendimentos verticais no conjunto Vista Bela; 3 – entulhos a céu aberto no conjunto Vista Bela; 4 – Escola Municipal América Sabino Coimbra; 5 – quadra poliesportiva no conjunto Vista Bela; 6 – empreendimentos horizontais no conjunto Vista Bela.

Fonte: Levantamentos de Campo, 2022. **Org.** O autor, 2022

Outra peculiaridade, dentre os municípios da Região Metropolitana de Londrina (RMLO), somente em Londrina se encontra empreendimentos verticais, financiados na Faixa 1. Essa verticalização permite com que o capital imobiliário capitalize maiores quantias de renda da terra, uma vez que criam novos espaços para serem comercializados. Esse processo também

retrata, mais uma vez, a hegemonia política da elite londrinense do capital imobiliário, uma vez que eles foram os responsáveis pela idealização dos projetos e a construção dos imóveis.

Pode-se afirmar que no desenvolvimento do PMCMV em Londrina, a lógica de mercado promovida pelo capital imobiliário local foi hegemônica sobre as demais formas e relações de provisão habitacional. Isso se sustenta por alguns fatos, como as habitações estarem localizadas, principalmente, nas periferias do perímetro urbano, isso porquê os terrenos destes imóveis oferecem menos custos ao promotor imobiliário que ao construir o empreendimento e com o poder público promovendo infraestruturas necessárias, tendem a valorizar a sua terra urbana e do entorno (SOUZA FILHO, 2023).

Assim, a habitação social passou a ser considerada pela lógica de mercado, ou seja, o projeto é estruturado visando proporcionar a empresa o maior retorno pelo investimento feito, desta maneira, a localização periférica dos empreendimentos também é justificada pelo preço mais barato da terra em relação às próximas de centralidades. É inegável que políticas de moradia promovidas pelo Estado desempenham um papel crucial na promoção do direito à cidade, proporcionando acesso a moradias dignas e contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento urbano.

Porém, o direito à cidade não se limita apenas à garantia de habitação, mas envolve também a reivindicação por uma cidade mais justa, inclusiva e democrática, no qual os interesses das classes trabalhadoras são levados em consideração nas decisões sobre o desenvolvimento urbano. Assim, enquanto as políticas de moradia podem representar um passo importante na direção da conquista do direito à cidade, é essencial compreender que essa luta vai além da esfera habitacional.

Como é o caso, do Vista Bela, como retratado na Figura 2, o Vista Bela possui atualmente infraestruturas de saúde, educação e assistência social e isso decorre do processo de luta política de seus moradores na busca por um lugar melhor e digno para viver. O direito à cidade, assim, envolve questões mais amplas de justiça social, participação democrática, acesso a serviços públicos, preservação do meio ambiente e combate à especulação imobiliária.

Portanto, visualiza-se em Londrina, no caso do Vista Bela e do PMCMV, a promoção de um direito à cidade embrionário, pois, para garantir verdadeiramente o direito à cidade, é necessário um engajamento político por parte das comunidades urbanas, visando transformar as estruturas de poder e uma outra sociedade, para que assim seja possível promover uma gestão urbana mais inclusiva e democrática.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS: POR UM DIREITO À CIDADE PLENO E VALORIZAÇÃO DA LUTA POLÍTICA DOS TRABALHADORES

Como colocado, o direito à cidade deve ser encarado por uma perspectiva de organização e luta política. A conquista desse direito não pode ser apenas vista enquanto uma demanda social por parte dos trabalhadores, mas uma luta estratégica que revolucionar a sociedade. Assim, a importância do direito à cidade se dá pela organização dos trabalhadores e da construção de um movimento político forte capaz de mobilizar as energias populares para promover mudanças radicais.

Para tal, é fundamental compreender que a conquista do direito à cidade não ocorrerá apenas dentro dos limites do sistema capitalista que se baseia na exploração e na opressão das classes trabalhadoras. Entretanto, este artigo defende que o direito à cidade deve ser entendido, no atual momento histórico, enquanto uma virtualidade, seguindo as reflexões de Lefebvre (2019) e sua compreensão da sociedade urbana.

Lefebvre (2019), considera a virtualidade enquanto pressuposto no qual a sociedade urbana é tida como uma realidade em constante construção, isso indica que a cidade não é apenas o que ela é no presente, mas, também, o que ela pode vir a ser no futuro. Nesse sentido, esse artigo defende que a luta pelo direito à cidade deve ser encarada como parte integrante da luta mais ampla pela emancipação da classe trabalhadora e pela construção de uma sociedade socialista.

Nesta perspectiva, se reconhece que esse direito não se limita apenas ao acesso físico ao espaço urbano, mas também abrange a capacidade de participar ativamente na sua construção rumo a uma sociedade socialista. O direito à cidade como uma virtualidade é compreendê-lo como um “ser”, dentro das condições históricas, e “um vir a ser”, no qual os trabalhadores têm o direito não apenas de usufruir das oportunidades e recursos que a cidade oferece no presente, mas também de influenciar e moldar seu futuro em outras bases, como uma perspectiva futura.

Essa ruptura se dará em um processo histórico maior e, nesse sentido, exemplos concretos de luta política, como as conquistas alcançadas pela organização dos trabalhadores residentes do Vista Bela em Londrina, são importantes. No caso analisado, foi a mobilização dos trabalhadores que resultou na construção na UBS Padovani, garantindo o acesso a serviços de saúde para a população local e, mais recentemente, a luta política resultou na construção da

Escola Municipal América Sabino Coimbra, proporcionando educação para as crianças da região.

Essas conquistas não apenas demonstra a capacidade de organização da classe trabalhadora, mas evidenciam seu poder em enfrentar o capital imobiliário, que em Londrina domina hegemonicamente o processo político. Neste sentido, destaca-se que a luta pelo direito à cidade não se limita à conquista de reformas dentro do sistema existente, como o PMCMV – mesmo com sua importância –, mas sim à construção de um movimento revolucionário mais amplo, capaz de criar uma nova ordem social baseada na justiça, na igualdade e na emancipação da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Wagner Vinicius. **A produção imobiliária e a reestruturação das cidades médias: Londrina e Maringá (PR)**. Editora UNESP, 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009**. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências.

DA SILVA, Willian Ribeiro. Novos centros, novas centralidades, novas diferenças. A fragmentação do espaço urbano de Londrina. **Geografia**, v. 29, n. 1, p. 55-70, 2004.

DA SILVA, William Ribeiro. A formação do centro principal de Londrina e o estudo da centralidade urbana. **GEOGRAFIA (Londrina)**, v. 12, n. 2, p. 21-4, 2003.

FRESCA, Tânia Maria. O espaço metropolitano de Londrina–PR: novas centralidades e mercado imobiliário. **Revista de Geografia (UFPE)**, v. 30, n. 2, p. 51-78, 2013.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: O Direito à Cidade e à Revolução Urbana**; tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **A Produção do Espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins do original. (La Production de l’Espace, 4ªed. Paris, Éditions Anthipos, 2000). Primeira versão, 2006.

LEFEBVRE, Henri. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 2008a.

SOUZA FILHO, Osmar Fabiano de. **A PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO URBANO E O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM CIDADES DO AGLOMERADO URBANO DE LONDRINA/PR (2009-2019)**. 2023. p.199. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-

Graduação em Geografia) – Centro de Ciências Exatas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2023.

TOMAZI, Nelson Dacio. **Norte do Paraná: história e fantasmagorias**. 1997. Tese de Doutorado. Tese (doutorado em História) Universidade Federal do Paraná, Curitiba.